

PORTARIA Nº 290, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

*"revoga Portaria que concedeu licença para atividade política ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 233/2024, que concedeu licença para atividade política, ao servidor **CÉLIO APARECIDO BALASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitações e Contratos, matrícula 799, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05/08/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 de agosto de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal